



**PROJETO DE LEI
Nº. 25/2015**

**“Dispõe sobre a inclusão do tema CORRUPÇÃO:
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS e COMBATE no conteúdo do
último bimestre das escolas municipais, sendo
trabalhado de forma interdisciplinar.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica incluído, na grade curricular do ensino fundamental I e II, conteúdo que provoque a reflexão sobre a CORRUPÇÃO (causas, consequências e combate), sem viés partidário;

§1º - O conteúdo a ser ministrado de forma interdisciplinar deve ser trabalhado durante o último bimestre do ano letivo, culminando com uma atividade extraclasse.

§2º - Cabe à Secretaria de Educação exigir que cada Unidade Escolar insira no seu calendário de atividades um DIA DE REFLEXÃO SOBRE A CORRUPÇÃO, num evento que pode ser aberto para toda a comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos.

São Sebastião, 23 de Junho de 2015.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
“Profº. Gleivison”
Vereador

JUSTIFICATIVA



A Lei não apresenta nenhum viés partidário, mas a procura obstinada de que a Educação faça seu papel de conscientizar o aluno para que se torne um cidadão, de fato.

O país vive um momento de transformação, de reflexão das práticas da administração pública. A Operação Lava Jato traz consigo um desejo de mudanças e São Sebastião pode (e deve) aproveitar essa onda para promover a ética e a probidade. Quadros do programa global Fantástico, como CADÊ O DINHEIRO QUE ESTAVA AQUI?, repercutem no país inteiro e despertam um desejo de mudança. Portanto, discutir a corrupção assim como discutimos assuntos do dia-a-dia é fortalecer o cidadão.

O presente projeto de lei encontra respaldo na Lei diretrizes e Base da Educação – LDB (parágrafo 5º do art. 32), com redação dada pela Lei nº 11.525 de 2007. O exercício da cidadania pressupõe indivíduos que participem da vida comum. Organizados para alcançar o desenvolvimento do local onde vivem, devem exigir comportamento ético dos poderes constituídos e eficiência nos serviços públicos. Um dos direitos mais importante do cidadão é o de não ser vítima da corrupção. E isso pode (e deve) ser trabalhado nas escolas a fim de se fortalecer a cultura da não corrupção.

De qualquer modo que se apresente, a corrupção é um dos grandes males que afetam o poder público, principalmente o municipal. E também pode ser apontada como uma das causas decisivas da pobreza das cidades e do país.

A corrupção corroi a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras. O desvio de recursos públicos não só prejudica os serviços urbanos, como leva ao abandono obras indispensáveis às cidades e ao país. Ao mesmo tempo, atrai a ganância e estimula a formação de quadrilhas que podem evoluir para o crime organizado e o tráfico de drogas e armas. Um tipo de delito atrai o outro, e quase sempre estão associados. Além disso, investidores sérios afastam-se de cidades e regiões onde vigoram práticas de corrupção e descontrole administrativo.

Os efeitos da corrupção são perceptíveis na ganância de verbas para obras públicas e para manutenção dos serviços da cidade, o que dificulta a circulação de recursos e a geração de emprego e riquezas. Os corruptos drenam os recursos da comunidade, uma vez que tendem a aplicar o grosso do dinheiro desviado longe dos locais dos delitos para se esconderem da fiscalização da Justiça e dos olhos da população.



A corrupção afeta a qualidade da educação e da assistência aos estudantes, pois os desvios subtraem recursos da merenda e do material escolar, desmotivam os professores, prejudicam o desenvolvimento intelectual e cultural das crianças e as condenam a uma vida com menos perspectiva de futuro.

A corrupção também subtrai verbas da saúde, comprometendo diretamente o bem-estar dos cidadãos. Impede as pessoas de ter acesso ao tratamento de doenças que poderiam ser facilmente curadas, encurtando as suas vidas.

O desvio de recursos públicos condena a nação ao subdesenvolvimento econômico crônico.

Por isso, o combate a desonestidade nas administrações públicas deve estar constantemente na pauta das pessoas que se preocupam com o desenvolvimento social e sonham com um país melhor para seus filhos e netos. Os que compartilham da corrupção ativa ou passivamente, e os que dela tiram algum tipo de proveito, devem ser responsabilizados. Não só em termo civis e criminais, mas também eticamente, pois os que praticam de uma forma ou de outra fazem com que seja aceita como fato natural no dia-a-dia da vida pública e admitida como algo normal no cotidiano da sociedade.

É inaceitável que a corrupção possa ter espaço na cultura nacional. O combate às numerosas modalidades de desvio de recursos públicos deve, portanto, constituir-se em compromisso de todos os cidadãos e grupos organizados que queiram construir uma sociedade justa e solidária.

Em ambiente que a corrupção predomina dificilmente prospera um projeto para beneficiar os cidadãos, pois suas ações se perdem e se diluem na desesperança. De nada adianta uma sociedade organizada ajudar na canalização de esforços e recursos para projetos sociais, culturais ou desenvolvimento de uma cidade, se as autoridades municipais, responsáveis por esses projetos, se dedicam ao desvio do dinheiro público.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
"Profº. Gleivison"
Vereador